

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIAMARA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 02 de novembro de 1973, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, filha de Claudemir Trindade da Silva e Teresinha Nadir Perin da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o n.º **6.208.008-6**, expedida pela SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º **937.793.309-97**, residente e domiciliada em Pontal do Paraná, estado do Paraná, na Avenida Aníbal Khury, n.º 8525, Balneário Grajaú, CEP 83255-000, única sócia componente da empresa denominada: **SUPEREXPEDIENTES LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Gribogi, n.º 128, bairro Cajuru, CEP 82940-120, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o número **11.355.566/0001-52** e **NIRE** sob n.º **41206638195**, em sessão de 19/11/2009, resolve nesta data alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que a seguir a sócia reciprocamente aceita e outorga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa, que era: (CNAE 7319-0/04) Consultoria em marketing; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 5911-1/02) Produção de filmes para publicidade; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoa e doméstico; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 1811-3/01) Impressão de jornais; (CNAE 1811-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; (CNAE 1812-1/00) Impressão de material de segurança; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitários; (CNAE 1813-0/99) Impressão de material para outros uso; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5821-2/00) Edição integrada à impressão de livros; (CNAE 5823-9/00) Edição integrada à impressão de revistas; (CNAE 5829-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; (CNAE 8299-7/99) Atividade de computação gráfica; (CNAE 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE 7319-0/03) Markeing direto; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e periféricos; (CNAE 9529-1/99) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (CNAE 8299-7/03) Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; (CNAE 4520-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4743-1/00) Instalação de vidros; (CNAE 6110-8/03) Serviços de comunicação visual; (CNAE 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE 3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais; (CNAE 2599-3/02) Serviço de corte e dobra de metais; (CNAE 9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; (CNAE 3299-0/03) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (CNAE 4782-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

artesanatos; (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; (CNAE 4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (CNAE 1521-1/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas; (CNAE 2599-3/99) Fabricação de produtos de metal não especificados; (CNAE 3299-0/99) Fabricação de produtos não especificados; (CNAE 4689-6/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos, para: (CNAE 7319-0/04) Consultoria em marketing; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 5911-1/02) Produção de filmes para publicidade; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoa e doméstico; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 1811-3/01) Impressão de jornais; (CNAE 1811-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; (CNAE 1812-1/00) Impressão de material de segurança; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitários; (CNAE 1813-0/99) Impressão de material para outros uso; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5821-2/00) Edição integrada à impressão de livros; (CNAE 5823-9/00) Edição integrada à impressão de revistas; (CNAE 5829-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; (CNAE 8299-7/99) Atividade de computação gráfica; (CNAE 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE 7319-0/03) Marketing direto; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e periféricos; (CNAE 9529-1/99) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (CNAE 8299-7/03) Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; (CNAE 4520-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4743-1/00) Instalação de vidros; (CNAE 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE 3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais; (CNAE 2599-3/02) Serviço de corte e dobra de metais; (CNAE 9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; (CNAE 3299-0/03) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (CNAE 4782-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; (CNAE 4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (CNAE 1521-1/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas; (CNAE 2599-3/99) Fabricação de produtos de metal não especificados; (CNAE 3299-0/99) Fabricação de produtos não especificados; (CNAE 4689-6/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

de brinquedos e artigos recreativos e (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da empresa, que não colidirem com a alteração mencionada nas cláusulas primeira e segunda, acima citadas neste instrumento particular de alteração de contrato.

Entretanto, para maior compreensão **consolida-se** o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas e condições que a seguir os sócios estabelecem, e que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos para que assim surtam os devidos efeitos legais e jurídicos.

CONTRATO CONSOLIDADO DE:
SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195

CLAUDIAMARA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 02 de novembro de 1973, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, filha de Claudemir Trindade da Silva e Teresinha Nadir Perin da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o n.º **6.208.008-6**, expedida pela SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º **937.793.309-97**, residente e domiciliada em Pontal do Paraná, estado do Paraná, na Avenida Aníbal Khury, n.º 8525, Balneário Grajaú, CEP 83255-000, única sócia componente da empresa denominada: **SUPEREXPEDIENTES LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Gribogi, n.º 128, bairro Cajuru, CEP 82940-120, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o número **11.355.566/0001-52** e **NIRE** sob n.º **41206638195**, em sessão de 19/11/2009, resolve nesta data **consolidar** o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas que a seguir estabelecem, sendo que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, adotará o nome empresarial de **SUPEREXPEDIENTES LTDA**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Curitiba, estado do Paraná, na Rua João Gribogi, n.º 128, bairro Cajuru, CEP 82940-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social os ramos de:

(CNAE 7319-0/04) Consultoria em marketing; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 5911-1/02) Produção de filmes para publicidade; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; (CNAE 4647-

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoa e doméstico; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 1811-3/01) Impressão de jornais; (CNAE 1811-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; (CNAE 1812-1/00) Impressão de material de segurança; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitários; (CNAE 1813-0/99) Impressão de material para outros uso; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5821-2/00) Edição integrada à impressão de livros; (CNAE 5823-9/00) Edição integrada à impressão de revistas; (CNAE 5829-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; (CNAE 8299-7/99) Atividade de computação gráfica; (CNAE 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE 7319-0/03) Marketing direto; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e periféricos; (CNAE 9529-1/99) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (CNAE 8299-7/03) Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; (CNAE 4520-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4743-1/00) Instalação de vidros; (CNAE 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE 3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais; (CNAE 2599-3/02) Serviço de corte e dobra de metais; (CNAE 9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; (CNAE 3299-0/03) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (CNAE 4782-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; (CNAE 4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (CNAE 1521-1/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas; (CNAE 2599-3/99) Fabricação de produtos de metal não especificados; (CNAE 3299-0/99) Fabricação de produtos não especificados; (CNAE 4689-6/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. NOMINAL	VALOR TOTAL
CLAUDIAMARA DA SILVA	50.000	100	1,00	50.000,00
TOTAIS	50.000	100		50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **CLAUDIAMARA DA SILVA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO:

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba(PR), 30 de março de 2022.

CLAUDIAMARA DA SILVA